



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000

– Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01 //

4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2021

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34, e de outro lado a Empresa **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: **00.179.490/0001-35**, com sede na RUA RICARDO DEBERTOLIS 150, nº 0, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, Município de Cambé – PR, representada pelo Administrador Sr. **ÂNGELO ALBERTO CHIODINI**, CPF: nº. **781.474.178-53** e RG nº. **4.767.959-0-SSP-SC.**, Telefone: 47 – 3372-8904 - 47 98802-0014, E-mail: licitacao@agricopel.com.br; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 155/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 200.000 litros**, referente Pregão Presencial nº. 65/2021 - M.C.A., entre eles celebrados em data de 05/08/2021, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, conforme documentação apresentada e protocolado pelo fornecedor sob protocolo nº 147/2022 em 10/03/2022, onde ficou demonstrando o aumento, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **155/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500 passando o valor do litro de **R\$ 5,07** para **R\$ 5,41. Com vigência a partir de 11 de março de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de agosto de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr. 10 de março de 2022.

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal em Exercício
Órgão Gerenciador

ANGELO ALBERTO Assinado de forma digital
por ANGELO ALBERTO
CHIODINI:781474 CHIODINI:78147417853
17853 Dados: 2022.03.14
13:41:32 -03'00'

ÂNGELO ALBERTO CHIODINI
PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA
Fornecedor

Moises Soares Coelho
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços